

São Paulo, 31 de março de 2023.

## CARTA CONVITE nº INFRA 003/2023

### CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA DESARMADA E PORTARIA (POSTOS FIXOS E / OU EVENTUAIS)

#### Preâmbulo

A Sociedade Amigos da Cinemateca (“SAC”) foi selecionada e qualificada, pelo Governo Federal, para a execução de atividades de guarda, preservação, documentação e difusão do acervo audiovisual da produção nacional por meio da gestão, operação e manutenção da Cinemateca Brasileira, situada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. Tendo celebrado contrato de gestão para gerenciamento do equipamento cultural, em 29/12/2021, passou a contratar prestadores de serviço para diversas áreas de atuação, o que inclui o objeto desta chamada, destinada à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA DESARMADA E PORTARIA (POSTOS FIXOS E / OU EVENTUAIS)

#### Disposições Gerais

O contrato derivado desta chamada terá por objeto a prestação de serviços especializados em **Vigilância desarmada e Portaria, com postos fixos e/ou eventuais**, conforme especificado no escopo abaixo, para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Organização Social gestora da Cinemateca Brasileira, localizada no Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP, (Postos de Vigilância desarmada e Portaria) , inscrita no CNPJ 59.090.092/0001-90 e na Rua Othão 174/290 – CEP: 05313-020, Vila Leopoldina – São Paulo/SP (Portaria).

Esta chamada será publicada para recebimento de propostas de quaisquer interessados por meio do site da Cinemateca Brasileira, na forma de seu regulamento.

#### Do Contrato

**Período de Vigência do Contrato: 02/05/2023 a 31/12/2024.**

Durante o prazo de vigência do contrato, a contratada deverá apresentar mensalmente:

I - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

IV – outros documentos e informações que comprovem a regularidade perante quaisquer entes públicos e que se fizerem necessárias à execução do objeto, a critério da SAC ou de acordo com suas políticas internas, disponíveis em:

<https://www.cinemateca.org.br/transparencia/documentos-de-gestao/>

O contrato será reajustado conforme alterações salariais das categorias profissionais específicas desde que provenientes de dissídio coletivo ou acordo sindical e sendo que, o reajuste deverá ser repassado na mesma proporção do percentual adotado. A empresa vencedora deverá enviar a convenção coletiva anualmente no mês do dissídio da categoria para a contratante. Caso não seja enviada, a empresa contratada será a única responsável em repassar o dissídio aos seus colaboradores. A Contratante só irá reajustar o contrato após receber a convenção coletiva.

Poderão as partes se assim desejarem renovar o contrato, após o término do mesmo, mediante celebração de termo aditivo.

Será parte integrante do contrato o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança estabelecido para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, o qual será desenvolvido e enviado à Contratada.

## **Da Proposta Comercial**

Período de Cotação: de 31/03/2023 a 11/04/2023

Período de Visita Técnica (Obrigatória): 31/03/2023 a 11/04/2023 das 09:00hs as 17:00hs, com exceção dos dias 07, 08 e 09/04, a ser agendada somente através dos e-mails: [gerentemanutencao@cinemateca.org.br](mailto:gerentemanutencao@cinemateca.org.br) e [assistentemanutencao@cinemateca.org.br](mailto:assistentemanutencao@cinemateca.org.br)

Limites contratuais mensais de maio a dezembro de 2023.

Valores Brutos:

Vigilância Desarmada: R\$ 93.440,45

Portaria: R\$ 86.630,95

As propostas deverão respeitar os tetos mensais conforme informado acima, podendo os valores serem iguais ou inferiores.

A Proposta Comercial deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

Logo do fornecedor;

- Portfólio dos clientes atendidos e experiência da empresa em equipamentos semelhantes;
- Data do dia do envio do orçamento;
- Data de validade do orçamento: válido por 30 dias;
- Forma de pagamento: (Boleto Bancário ou depósito bancário\*);
- Descrições dos postos de trabalho;
- Valor mensal de cada função para os postos de trabalho fixos;
- Valor diário de cada função para os postos de trabalhos eventuais;
- Carga horária máxima de cada profissional;
- Indicar se há diferença por escala/jornada noturna ou diurna;
- Planilha com os valores salariais e benefícios a serem pagos a cada função.

\*Em caso de opção por depósito bancário, apresentar junto ao orçamento: cabeçalho do extrato bancário ou cópia de cheque ou cópia do cartão. Os dados do favorecido devem ser os mesmos da razão social.

Deverão ser apresentados obrigatoriamente em conjunto com a proposta comercial os documentos abaixo; a não apresentação implicará na desclassificação da proposta.

Cartão do CNPJ

Contrato Social

- CND – Certidão Negativa de Débitos (Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais à dívida ativa da união);
- Certificado de regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão de distribuição civil 10 anos Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de distribuição falência, concordata e recuperação Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de Distribuição 1º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de Distribuição 2º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de distribuição do Tribunal Superior do Trabalho
- Consulta Regularidade Empregador
- Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

- Certidão negativa de processo TCU
- Consulta consolidada de pessoa jurídica TCU
- Documentação Societária atualizada do prestador de serviços;
- Carta de Referência emitida por três clientes do Prestador de Serviços, informando, entre outros, o período dos respectivos contratos e vigências.

OBS: Não será necessário apresentação de CRS - Certificado de Regularidade em Segurança (emitido pelo SESVESP).

As empresas devem obrigatoriamente ter sede e/ou filial no Estado de São Paulo.

As propostas serão examinadas e julgadas tão somente após análise de aderência dos documentos (habilitação técnica e jurídica) seguida de classificação de preços. **As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado para o endereço: Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP, até 11 de abril de 2023 aos cuidados de Magno Masseno – Gerente de Manutenção.**

## Dos Pagamentos

Prazo de pagamento: quinto dia útil do mês subsequente. A nota fiscal deverá ser enviada até o segundo dia do mês subsequente a prestação de serviços;

Deve ser emitida uma nota de serviço para cada natureza de atividade.

O prazo para pagamento será prorrogado em caso de atraso no envio da nota fiscal, pela mesma quantidade de dias correspondente ao atraso.

Obrigatoriedade: Discriminar o CNAE de acordo com a atividade a ser desenvolvida.

## Dos Serviços

Prever rádio de comunicação para toda a equipe da unidade Vila Clementino, inclusive eventuais, com rádio em modelo compatível ao da CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser executados única e exclusivamente por funcionários da contratada, devidamente regularizados e treinados.

Prover relatórios específicos, incluindo medição, respeitando data e modelo solicitado pela CONTRATANTE, a fim de oferecer uma devolutiva de todo trabalho executado, bem como outras informações importantes para o bom desempenho e atendimento às melhores práticas do mercado.

Enviar o controle de ponto dos funcionários alocados nos ambientes da Contratante. Sendo a Contratada responsável pela instalação, manutenção e controle de Relógio de Ponto no ambiente da Contratante.

Os funcionários deverão usar obrigatoriamente o uniforme da empresa e EPI's quando necessário, sendo que os EPI's devem ser fornecidos pela CONTRATADA.

Os funcionários deverão ter bom relacionamento com público de todas as idades, gêneros e classes sociais respeitando as regras de convivência em um equipamento cultural.

A demanda de equipes eventuais acontecerá conforme quantidade de eventos e de acordo com seu tamanho e complexidade, podendo variar a cada mês, com média de 5 a 15 eventos/mês, ou podendo ainda não ocorrer;

**As contratações de equipes eventuais podem ser diurnas ou noturnas e acontecer de segunda-feira a domingo e/ou feriados.**

## **POSTOS DE TRABALHOS E ESCALAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS**

### **VIGILÂNCIA DESARMADA – REGIME POSTO FIXO – LARGO SENADOR RAUL CARDOSO, VILA CLEMENTINO**

<b>Vigilante Fixo</b>				
<b>Qtde</b>	<b>Posto</b>	<b>Escala</b>	<b>Horário</b>	<b>R\$ Unit</b>
04	Vigilante desarmado	12x36	07h às 19h	
04	Vigilante desarmado	12x36	19h às 07h	
01	Celular para comunicação da equipe. (Sistema Operacional Android de capacidade mínima de 64GB)			

Os serviços serão prestados por vigilantes desarmados, devidamente treinados e habilitados, por período de 24 horas, de segunda-feira a domingo e feriados. O primeiro turno composto por 04 vigilantes terá entrada às 07:00h e rendição às 19:00h e o segundo turno, também composto por 04 vigilantes será das 19:00h às 07:00h (com 01 hora de intervalo para descanso e refeições). A empresa vencedora deverá ter um responsável pela gestão das equipes.

A Contratada também deverá fornecer bastão de ronda, buttons, lanternas, rádio HT devidamente licenciado junto a ANATEL para comunicação da equipe no mesmo modelo da Contratante e caderno de ponto e livros de ocorrências, **além do uniforme em atendimento à Portaria 3.233/2012 – DG / DPF.**

### **PORTARIA – REGIME POSTO FIXO - RUA OTHÃO, VILA LEOPOLDINA**

Porteiro ou Controlador de Acesso Fixo				
Qtde	Posto	Escala	Horário	R\$ Unit
01	Porteiro (controlador de acesso)	12x36	07h às 19h	
01	Porteiro (controlador de acesso)	12x36	19h às 07h	
01	Celular para comunicação da equipe. (Sistema Operacional Android de capacidade mínima de 64GB)			

Os serviços serão prestados por porteiro/controlador de acesso, devidamente treinado e habilitado, por período de 24 horas, de segunda-feira a domingo e feriados. O primeiro turno composto por 01 porteiro/controlador de acesso terá entrada às 07:00h e rendição às 19:00h e o segundo turno, também composto por 01 porteiro/controlador de acesso será das 19:00h às 07:00h (com 01 hora de intervalo para descanso e refeições).

#### PORTARIA – REGIME POSTO FIXO - LARGO SENADOR RAUL CARDOSO, VILA CLEMENTINO

Vigilante Fixo				
Qtde	Posto	Escala	Horário	R\$ Unit
04	Porteiro (controlador de acesso)	12x36	07h às 19h	
04	Porteiro (controlador de acesso)	12x36	19h às 07h	

Os serviços serão prestados por porteiro/controlador de acesso, devidamente treinado e habilitado, por período de 24 horas, de segunda-feira a domingo e feriados. O primeiro turno composto por 04 porteiros/controladores de acesso terá entrada às 07:00h e rendição às 19:00h e o segundo turno, também composto por 04 porteiros/controladores de acesso será das 19:00h às 07:00h (com 01 hora de intervalo para descanso e refeições).

Em razão da obrigatoriedade de ao menos uma folga no domingo em cada mês, prever cobertura por funcionário porteiro neste dia sem custo adicional à contratante.

Obs: Em caso de falta ou férias de algum posto de trabalho, o mesmo deverá ser repostado por folguista sem custo adicional para a Contratante. **A empresa vencedora deverá apresentar na proposta o prazo de reposição.**

## REGIME POSTOS EVENTUAIS

Para os postos eventuais a serem contratados em eventos públicos ou privados, deverá haver disponibilidade para serviço diurno, noturno, finais de semana e feriados, sendo a demanda comunicada com antecedência de no mínimo 02 dias.

<b>Descrição: Prestação de Serviços Eventuais</b>	<b>Valor por período</b>	<b>Valor hora</b>
Vigilante   12h		
Porteiro   12h		
Vigilante   6h		
Porteiro   6h		
Vigilante   4h		
Porteiro   4h		

Caso seja necessário a contratação de horas adicionais, o cálculo será feito conforme o valor hora de cada prestação de serviços.

Desde já agradecemos a atenção e participação.

Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Gerência de Manutenção.